



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



**LEI Nº 383, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

## **“Dispõe sobre a denominação de Distrito Municipal”**

Art. 1º. Passa a denominar-se “São José das Três Ilhas” o Distrito situado entre as localidades de Fortaleza e Três Ilhas, há 20 quilômetros de distância do centro do município de Belmiro Braga, estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Belmiro Braga, 06 de junho de 2011.

  
Paulo Fernando de Barros Pinto  
Prefeito Municipal